COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 172/2019 - CCJ
PROJETO DE LEI Nº 136/2019

Relator: Vereador Claudecir Rodrigues Martins

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Vereador Alexandre Cobra Vêncio, cujo objeto é acrescentar dispositivo na Lei Municipal nº 4.713, de 18 de novembro de 2005, que autoriza os Poderes Executivo e Legislativo a instituírem no Município de Assis a "Urna do Povo".

A presente propositura visa incluir no artigo 3º da supracitada Lei o parágrafo único com a seguinte redação:

> Art. 3º …….....
> Parágrafo único. No âmbito do Poder Legislativo, será instituída a "Urna do Povo" em formato digital a ser disponibilizada no sítio oficial da Câmara do Município.

Observa-se que o projeto está em conformidade com o art. 12, inciso III, da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis:

> Art. 12. A alteração da lei será feita:
> [...]
> III - nos demais casos, por meio de substituição, no próprio texto, do dispositivo alterado, ou **acréscimo de dispositivo novo**, observadas as seguintes regras: **(grifei)**

Quanto à iniciativa legislativa, verifica-se que a propositura está em consonância com o disposto no art. 173, parágrafo único, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Assis.

Vale ressaltar que a Urna do Povo constitui-se em instrumento permanente de consulta e participação popular, aproximando os munícipes da Câmara e Prefeitura Municipal de Assis.

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Dessa forma, nota-se que a proposta é modernizar esse canal de comunicação a fim de facilitar e dar maior agilidade ao atendimento do Legislativo para com a população assisense.

Diante do exposto, não se vislumbra ilegalidades tampouco vícios formais ou materiais a serem declarados.

Portanto, em conformidade com os preceitos constitucionais, legais e regimentais, manifesto-me de forma favorável à apreciação e deliberação do presente projeto de lei em Plenário.

É o parecer.

Sala das Comissões, 17 de setembro de 2019.

CLAUDECIR RODRIGUES MARTINS
Relator

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.

Assinado por CLAUDECIR RODRIGUES MARTINS 067.952.458-45
Data: 17/09/2019 17:33

Assinado por FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA 047.399.978-19
Data: 17/09/2019 17:36

Assinado por NILSON ANTONIO DA SILVA 824.868.838-00
Data: 17/09/2019 17:55

Assinado por ROQUE VINICIUS ISIDIO TEODORO DIAS 289.901.758-60
Data: 17/09/2019 19:47